



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 65/2011-CONSUNI/UFAL, de 07 de novembro de 2011.

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO A SER CELEBRADO ENTRE A UFAL E A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA EM ALAGOAS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 014541/2011-27 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme consta no Parecer nº. 445/2011 e no despacho nº. 366/2011-PGF/UFAL (anexo aos autos);

CONSIDERANDO a análise preliminar e a recomendação favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 13/10/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e a SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA EM ALAGOAS, objetivando propiciar aos apenados recolhidos nos estabelecimentos prisionais de Alagoas condições de trabalho nas dependências da Universidade, visando a sua ressocialização, seu ajustamento no trabalho produtivo e na sua convivência social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de novembro de 2011.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL